ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA **FUNCIONAL** Ε G R Μ **VALOR** 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 190.207 **ATIVIDADES** 0033 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União 02 122 190.207 0033 219Z 0035 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União 02 122 190.207 No Estado de São Paulo 2 0 100 190.207 F 3-90 OD TOTAL - FISCAL 190.207 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 190.207 ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Crédito Suplementar ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** Ε G R Μ **VALOR** 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 400.000 **ATIVIDADES** Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral 02 122 0033 20GP 400.000 0033 20GP 0028 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral 02 122 400.000 No Estado de Sergipe 2 0 100 400.000 F 3-90 ODO TOTAL - FISCAL 400.000 TOTAL - SEGURIDADE 400.000 TOTAL - GERAL

PORTARIA TSE Nº 949, DE 24 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 45, § 1º, inciso II e no art. 58 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, no art. 4º, caput, inciso IV da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, no art. 1º, inciso XXI da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2022.00.000011227-0, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 11.039.323,00 (onze milhões, trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 11.039.323,00 (onze milhões, trinta e nove mil, trezentos e vinte e três reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

| UNIDADE: 14101 - Tribun | al Superior Eleitoral | | | | | | | | |
|---|---|-----------|--------|--------------------|-------|--------|-----|-------------|---|
| ANEXO I | | | | | | | | | Crédito Suplementa |
| PROGRAMA DE TRABALH | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | | | | e Todas as Fontes R\$ 1,0 |
| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | S F | G N D | P R | 0 D | U | F T E | VALOR |
| 0033 | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | ' | I- | | | | | | 10.430.32 |
| | Atividades | | | | | | | | |
| 0033 4269 | Pleitos Eleitorais | 02 061 | | | | | | | 10.430.32 |
| 0033 4269 0001 | Pleitos Eleitorais - Nacional | 02 061 | | | | | | | 10.430.32 |
| | | | F | 4-IN | / 2 | 90 | 0 | 100 | 10.430.32 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 10.430.32 |
| TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 10.430.32 |
| | n 6 | | | | | | | | |
| ÓRGÃO: 14000 - Justiça E | | | | | | | | | |
| <u>UNIDADE: 14114 - Tribun</u> ANEXO I | al Regional Eleitoral do Pará | | | | | | | | Cuádita Cumlamanta |
| ANEXO I PROGRAMA DE TRABALH | O / SUBLEMENTAÇÃO \ | | | | | | | Pocurco d | Crédito Suplementa e Todas as Fontes R\$ 1,0 |
| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | Е | G | R | М | | Tecurso u | VALOR |
| | FROGRAMIA/AÇAO/LOCALIZADOR/FRODOTO | FONCIONAL | S | N | P | 0 ' | u ' | h ' | VALOR |
| | | | F | D | | Ď | | Ē | |
| 0033 | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | | | | | | | | 454.00 |
| | Atividades | | | | | | | | |
| 0033 20GP | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral | 02 122 | | | | | | | 454.00 |
| 0033 20GP 0015 | Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - | 02 122 | | | | | | | 454.00 |
| | No Estado do Pará | | | | | | | | |
| TOTAL 510041 | | | F | 4-IN | / 2 | 90 | 0 | 100 | 454.00 |
| TOTAL - FISCAL | | | | | | | | | 454.00 |
| TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 454.00 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 454.00 |
| ÓRGÃO: 14000 - Justiça E | leitoral | | | | | | | | |
| | al Regional Eleitoral de Sergipe | | | | | | | | |
| ANEXO I | ar regionar Elettorar de Sergipe | | | | | | | | Crédito Suplementa |
| PROGRAMA DE TRABALH | O (SUPLEMENTAÇÃO) | | | | | | | Recurso d | e Todas as Fontes R\$ 1,0 |
| PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO | FUNCIONAL | Е | G | R | М | | F | VALOR |
| | , | | s | N | Р | О | U | Т | |
| | | | F | D | | D | | E | |
| 0033 | Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário | T | | | | | | | 155.00 |
| | Projetos | | | | | | | | |
| 0033 15XK 0033 15XK 1853 | Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju | 02 122 | | | | | | | 155.00 |
| | Ampliação do Depósito de Armazenamento de Urnas de Aracaju - No | 02 122 | | | | | | | 155.00 |
| | Município de Aracaju - SE | | F | 4-IN | / 2 | 90 | 0 | 100 | 155.00 |
| TOTAL - FISCAL | | 1 | F | -1 -111 | v Z | 1 90 | | 100 | 155.00 |
| TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE | | | | | | | | | 155.00 |
| TOTAL - GERAL | | | | | | | | | 155.00 |



ISSN 1677-7042

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo Crédito Suplementar ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** R **VALOR** G M 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 1.300.000 **Atividades** 0033 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral 02 122 500.000 0033 20GP 0032 02 122 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral -500.000 No Estado do Espírito Santo F 4-INV 2 90 0 100 500.000 02 122 0033 219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União 800.000 Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União 0033 219Z 0032 02 122 800.000 No Estado do Espírito Santo 4-INV 90 0 100 800.000 TOTAL - FISCAL 1.300.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 1.300.000 ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará **ANEXO II** Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** G R M **VALOR** 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 454.000 **Projetos** 0033 7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal 02 122 454.000 Regional Eleitoral do Pará 0033 7XT3 0363 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional 02 122 454.000 Eleitoral do Pará - No Município de Santarém - PA 90 0 100 454.000 4-INV 454.000 TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 454.000 ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL VALOR** G 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 1.688.448 **Atividades** 0033 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral 1.688.448 0033 20GP 0026 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral 1.688.448 No Estado de Pernambuco 100 1.688.448 TOTAL - FISCAL 1.688.448 **TOTAL - SEGURIDADE** 0 1.688.448 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO PROGRAMÁTICA **FUNCIONAL** Ε G R Μ **VALOR** 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 155.000 **Atividades** 0033 20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral 155.000 0033 20GP 0028 Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral -02 122 155.000 No Estado de Sergipe 4-INV 2 90 0 100 155.000 TOTAL - FISCAL 155.000 **TOTAL - SEGURIDADE** 155.000 TOTAL - GERAL ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins ANEXO II Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL VALOR** Ε G R M F 0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário 7.441.875 **Projetos**

Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do 0033 15WC 02 122 7.441.875 Tocantins 0033 15WC 0542 7.441.875 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do 02 122 Tocantins - No Município de Palmas - TO 0 100 7.441.875 4-INV 2 90 TOTAL - FISCAL 7.441.875 TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL



7.441.875